

**LEI N° 3.013 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

**DENOMINA DE DR. IVAN CAVALCANTE A  
“ROTATÓRIA” LOCALIZADA NA RUA CEL.  
JUVÊNCIO CARNEIRO- CAJAZEIRAS-PB, EM  
FRENTE À REDPHARMA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA  
PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, propôs, eu aprovei e eu sancionei a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica denominado de Dr. Ivan Cavalcante, a Rotatória localizada na Rua Cel. Juvêncio Carneiro - Cajazeiras-PB.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em 23 de  
março de 2023.**

  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL